



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 08/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PINHEIRENSE AO SENHOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL
(Governador de Minas Gerais - Fernando
Pimentel).

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regulamentar, concede ao Senhor **FERNANDO DAMATA PIMENTEL**, o **Título de Cidadão Honorário Pinheirense**, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro/MG.

Art. 2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, 26 de junho de 2017.


ERIVALDO EMÍLIO DE DEUS
Presidente

PUBLICADO
Em 26 / 06 / 17
Através Quarto de
publicação da Câmara
Ass. Rui G. P.